

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, I.P., para o Departamento de Valorização e Capacitação Empresarial, inserido na Direção de Empreendedorismo e Inovação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 7

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu, por videoconferência, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de junho de 2024, do procedimento concursal comum referido acima.

Estiveram presentes na reunião Patrícia Costa Neves Oliveira Santos, chefe do Departamento de Valorização e Capacitação Empresarial, na qualidade de presidente do júri, Cristina Maria Diamantino Louro Serra, técnico superior do Departamento de Empreendedorismo e Financiamento, 1.ª vogal efetiva, e Ana Margarida Rodrigues Coelho, técnico superior do Departamento de Recursos Humanos, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas, em sede de audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, relativamente ao projeto de exclusão, verificou-se que foi apresentada uma pronúncia, no prazo estipulado para o efeito, pelo candidato João Miguel Dores Cordas, em formulário próprio de utilização obrigatória, excluído por falta de comparência ao método de seleção complementar Entrevista de Avaliação de Competências, realizado no passado mês de março de 2025, alegando não ter sido enviada a convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências, razão pela qual não compareceu, acrescentado que *“o erro é claramente do vosso sistema que não enviou a convocatória uma vez que não esta la mencionada data, nem hora, e o email de convocatória não foi recebido por mim. Pelo que venho deste modo contestar a exclusão do concurso por erro dos vossos serviços”*. Após análise pelo júri dos argumentos apresentados, e consultada a plataforma no que diz respeito ao envio de mensagens aos candidatos, designadamente, as comunicações feitas no dia 6 de março de 2025 (5 dias úteis antes da aplicação do referido método de seleção) o júri constatou que não foram enviadas para os destinatários as referidas convocatórias, num total de 3 (três) candidatos, por motivos alheios e desconhecidos do júri.

Assim sendo, deliberou o júri, por unanimidade, deferir a pretensão do candidato, e em consequência dessa decisão considerá-lo como admitido ao método de seleção complementar Entrevista de

Avaliação de Competência, tendo ficado decidido enviar nova convocatória para a realização do método de seleção no próximo dia 16 de maio.

Em virtude desta pronúncia, e tendo o júri detetado falhas no envio da convocatória de outros 2 (dois) candidatos no mesmo dia (6 de março), o júri decidiu, também, convocar novamente os candidatos Miguel Ângelo Palma Lopes e Isabel João Correia de Oliveira Beja, para realizarem a Entrevista de Avaliação de Competências no mesmo dia, por se considerarem admitidos a esse método de seleção. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos acima identificados da deliberação constante da presente Ata.

E por nada mais haver a deliberar deu-se por finda a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal efetiva,

(Patrícia Santos)

(Cristina Louro)

(Margarida Coelho)